



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA  
CNPJ: 25.063.876/0001-08  
Adm.: 2017/2020

PORTARIA Nº 06/2018.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.


**RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder** a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº. 371/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para a Servidora **FRANCISCA LEIDIANE P. G. DOS SANTOS**, funcionária Pública Municipal concursada no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC**, neste Município de Muricilândia – TO. Com início em 02/ 02 / 2018 até 01/02/2019.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos de 05 de fevereiro de 2018

  
**ALESSANDRO GONÇALVES BORGES**  
Prefeito Municipal